



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 29/09/2028

N° 42008509

Versão: 01

Data: 30/08/2024

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA			CNPJ	47.333.539/0001-26
Logradouro	ESTRANHA MUNICIPAL DO BARRO PRETO			Cadastro na CETESB	272-66-0
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
S/N		BARRO PRETO	13490-000	CORDEIRÓPOLIS	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal				
Descrição Pisos cerâmicos, esmaltados ou não; produção de				
Bacia Hidrográfica 14 - PIRACICABA		UGRHI 5 - PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ		
Corpo Receptor		Classe		
Área (metro quadrado)				
Terreno 578.589,34	Construída 58.754,58	Atividade ao Ar Livre 27.428,00	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação
Início 06:00	às Término 06:00	Administração 218	Produção 537	Data Número

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N° 93180432	Tipos de Exigências Técnicas Ar, Água, Solo, Ruído, Outros
-------------------	--

EMITENTE

Local: LIMEIRA

Esta licença de número 42008509 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 29/09/2028

N° 42008509

Versão: 01

Data: 30/08/2024

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

- Os resíduos sólidos classe I - perigosos gerados pelo empreendimento, tais como óleos lubrificantes usados, óleos de prensas e outros classe I deverão ser adequadamente armazenados, de modo a não causar danos ambientais, e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela CETESB.
- Os efluentes líquidos industriais deverão ser adequadamente tratados e recirculados no processo produtivo.
- Os resíduos sólidos gerados no empreendimento deverão ser adequadamente dispostos a fim de evitar problemas de poluição ambiental.
- Operar e manter adequadamente equipamento de controle de poluição para fluoretos, proveniente da queima de pisos esmaltados em forno monoqueima, cuja emissão não deverá ser superior a 5,0 mg/Nm³ (miligrama por normal metro cúbico), base seca, corrigido a 18% de O₂.
Os sistemas de controle de poluição do ar para fluoretos, deverão estar providos de instrumentos que permitam a avaliação de sua eficiência, instalados em locais de fácil acesso para fins de fiscalização.
Caberá ao empreendimento demonstrar à CETESB que suas emissões atendem o Padrão para fluoretos fixado. Para a medição deste Padrão deverão ser utilizadas as Normas CETESB relacionadas à amostragem de efluentes gasosos em dutos e chaminés (L9.213, L9.221, L9.222, L9.223, L9.224, L9.225 e E16.030).
As amostragens deverão ser, preferencialmente, acompanhadas por técnicos da CETESB e para tanto sua programação deverá ser informada com antecedência de 2 meses.
O relatório com os resultados das amostragens deverá ser apresentado à CETESB até 29/05/2026 e 29/05/2028.
- Os caminhões de transporte da argila, mesmo que terceirizados, carregados ou vazios, deverão estar cobertos com lona e deverão passar por sistema de lavagem após descarregamento da argila na empresa.
- As emissões de ruído e vibrações, geradas pelo empreendimento, deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.
- Efetuar os devidos tratos culturais das áreas de plantio de mudas nativas na APP - Área de Preservação Permanente do corpo hídrico, e a devida reposição de mudas mortas.
- Por ocasião da renovação da Licença de Operação apresentar relatório técnico do cumprimento das exigências técnicas.
- Os pontos de geração de material particulado do processo produtivo, deverão ser providas de Sistema de Ventilação Local Exaustora (SVLE) e equipamento de controle de material particulado, que atenda aos critérios de melhor tecnologia prática disponível, ou seja, emissão final com valores de concentração igual ou inferior a 30 mg/Nm³, base seca, conforme a Decisão de Diretoria nº 192/2016/C, de 30/08/2016.
Para comprovação do atendimento ao limite estabelecido, deverão ser realizadas campanhas de amostragem das emissões atmosféricas, de acordo com o Termo de Referência disponibilizado pela CETESB e as Normas da CETESB relacionadas à amostragem de efluentes gasosos em dutos e chaminés (L9.217, L9.221, L9.222, L9.223, L9.224, L9.225 e E16.030).
O relatório com os resultados das amostragens deverá ser apresentado à CETESB até 29/05/2026 e 29/05/2028.
- Atender integralmente as ações previstas no Plano de Redução de Emissão de Fontes Estacionárias - PREFE - Setor das Indústrias de Pisos Cerâmicos e Mineração de Argila, aprovado pela Decisão de Diretoria nº 192/2016/C, reiterado pelo PREFE 21 aprovado pela Decisão de Diretoria da CETESB nº 118/21//C, de 26 de novembro de 2021, observando a Decisão de Diretoria da CETESB nº 120/21//C, de 26 de novembro de 2021, que ampliou a área da abrangência do Plano Setorial, além de adotar o Plano Contingencial, objeto do Termo de Compromisso Individual em adesão ao Termo de Compromisso celebrado entre a CETESB e a ASPACER.
- Deverá ser mantido plano de manutenção preventiva para os equipamentos de controle para abatimento de fluoretos das emissões atmosféricas dos fornos monoqueima. Para manutenção dos equipamentos de controle das emissões de fluoreto, a CETESB estabeleceu 10 dias no ano, para que as manutenções sejam realizadas com os fornos operando. Caso sejam necessários períodos maiores, os fornos deverão ser paralisados para a
- Conforme previsto no Plano de Redução de Emissão de Fontes Estacionárias - PREFE - Setor das Indústrias de Pisos Cerâmicos e Mineração de Argila, a empresa deverá efetuar a pavimentação integral dos

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 29/09/2028

N° 42008509

Versão: 01

Data: 30/08/2024

RENOVAÇÃO

pátios e das áreas de movimentação e tráfego de máquinas e veículos, de modo a impedir a suspensão de material particulado, atendendo aos seguintes prazos:

- Até 30/setembro/2024 - Plantio de cobertura vegetal - Áreas 01, 02 e 04.
- Até 30/dezembro/2026 - Pavimentação - Área 01.
- Até 30/dezembro/2027 - Pavimentação - Área 02.
- Área interditada (18/06/2024) - Área 03 (área pavimentada com sub-base de asfalto).

Observação:

As áreas de pátio e as que não utilizadas para circulação de máquinas e veículos, que não forem pavimentadas, deverão receber cobertura vegetal, de modo a impedir a suspensão de material particulado pela ação dos ventos.

13. Até a data de 30/09/2024, a empresa deverá apresentar a documentação comprobatória da destinação adequada e os respectivos manifestos de transportes de resíduos - MTR(s) emitidos no ano de 2023 até 30/08/2024 dos resíduos classe I e dos resíduos da cal saturada de fluor, utilizada no abatimento de

OBSERVAÇÕES

01. Esta licença unifica todas as áreas e processos produtivos licenciados pelas Licenças de Operação nº 42008164 e 42008187 e é válida para a produção média anual de 33.741.190 m² de placas cerâmicas esmaltadas e 3.564.000 m³ de piso queimado, polido e retificado, utilizando os seguintes equipamentos:

Unidade: Unidade 1

- Secador (Qtde: 6)
- Secador (Qtde: 1) (7,00 cv)
- Silo de armazenagem (Qtde: 30)
- Compressor de ar (Qtde: 6)
- Compressor de ar (Qtde: 1) (50,00 cv)
- Filtro (Qtde: 2)
- Prensa hidráulica (Qtde: 12)
- Balança (Qtde: 1) (1,00 t)
- Forno a gás (Qtde: 6)
- Gerador (Qtde: 4)
- Retificas (Qtde: 2) (3,50 cv)
- Filtros de manga (Qtde: 2) (40,00 cv)
- Paineleletrico (Qtde: 41)
- Depurador de gases (Qtde: 4)
- Máquina de escolha (Qtde: 6)
- Máquina de escolha (Qtde: 2) (1,00 cv)
- Linha de esmaltação (Qtde: 6)
- Pulmão (Qtde: 6)
- Paletizador Falcon (Qtde: 6)
- Máquina de carga para secador (Qtde: 6)
- Paineleletrico (Qtde: 6)
- Moinho a Martelo PIG (Qtde: 2) (150,00 cv) (380,00 V)
- Compressor GA-37 (Qtde: 2) (50,00 cv) (380,00 V)
- Compressor GA-45 (Qtde: 2) (60,00 cv) (380,00 V)
- Central Gás (Qtde: 1)
- Motor de acionamento hidráulico (Qtde: 4)
- Paineleletrico (Qtde: 2)
- Paineleletrico do Secador e Máquina de Carga do Secador (Qtde: 6)
- Motor para prensa (Qtde: 12)
- Motor de Aspiração Troca Calor (Qtde: 2)
- Motor de Alimentação do Sistema (Qtde: 7)
- Sistema Transportador com 11 Motores (Qtde: 2)
- Moinho Pendular (Qtde: 1) (200,00 cv) (380,00 V)
- Compressor da marca atlas (Qtde: 1)
- Motor para prensa e vibrador (Qtde: 1)
- Motores de máquinas de carga para secador (Qtde: 5)
- Motor para circulação de ar (Qtde: 1)
- Motor para giro de corrente (Qtde: 1)

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 29/09/2028

N° 42008509

Versão: 01

Data: 30/08/2024

RENOVAÇÃO

- Motor para ventilação do sistema de transportador (Qtde: 7)
- Tanque de equalização (Qtde: 2) (10,00 cv)
- Tanque de tratamento de efluente (Qtde: 2) (10,00 cv)
- Tanque de lodo (Qtde: 1) (5,00 cv)
- Sistema de filtragem (Qtde: 1) (220,00 W)
- Sistema de bombeamento (Qtde: 1) (220,00 W)
- Motor para ventilação do maçarico de gas (Qtde: 1)
- Alimentador (Qtde: 2) (1,00 cv)
- Linha de produção (Qtde: 2) (1,50 cv)
- Linha de produção (Qtde: 1) (1,00 cv)
- Polidora (Qtde: 1) (3,50 cv)
- Robô Falcon (Qtde: 2) (3,00 cv)
- Esteira (Qtde: 1) (2,00 cv)
- Transformador (Qtde: 1) (500,00 kW)
- Transformador (Qtde: 1) (1.500,00 kW)
- Tanque ETE (Qtde: 1) (1.000,00 L)
- Nano (Qtde: 1) (3,50 cv)
- Corte/Esteira (Qtde: 1) (1,50 cv)
- Filtro keda motor w22/pluss 225s/m (Qtde: 1) (75,00 cv)
- Filtro ancora w22/pluss 225s/m (Qtde: 1) (75,00 cv)
- Easy line 1997 (Qtde: 1) (9,00 kW)
- Easy line 1997 (Qtde: 1) (9,00 kW)
- Falcon millenium 1998 (Qtde: 1) (10,00 kW)
- Qualitron ng (Qtde: 1) (4,00 kW)
- Falcon millenium (Qtde: 1) (10,00 kW)
- Retifica keda ncdgsq1200 a (Qtde: 1) (156,87 kW)
- Retifica keda ncdgsq1200 b (Qtde: 1) (156,87 kW)
- Easy line 2001 (Qtde: 1) (9,00 kW)
- Falcon millenium 2008 (Qtde: 1) (10,00 kW)
- Robofloor buffer 2019 (Qtde: 1) (41,00 kW)
- Robofloor buffer 2019 (Qtde: 1) (41,00 kW)
- Deepmotor cut 2020 (Qtde: 1) (13,50 kW)
- Nostop cut ancora (Qtde: 1) (4,00 kW)
- Retifica ancora 2019 a (Qtde: 1) (108,00 kW)
- Retifica ancora 2019 b (Qtde: 1) (108,00 kW)
- Smart line 2020 (Qtde: 1) (12,00 kW)
- Robot m700u 2020 (Qtde: 1) (15,00 kW)
- Retifica keda ncgbs 2021 (Qtde: 1) (150,87 kW)
- Retifica keda ncgbs 2021 (Qtde: 1) (152,47 kW)
- Retifica keda ncgbs 2021 (Qtde: 1) (150,87 kW)
- Retifica keda ncgbs 2021 (Qtde: 1) (152,47 kW)
- Qualitron 2.0 2019 (Qtde: 1) (4,00 kW)
- Bs08 sorting line 2019 (Qtde: 1) (15,00 kW)
- Griffon 2019 (Qtde: 1) (15,00 kW)
- Easy 1120 2009 (Qtde: 1) (9,00 kW)
- Falcon millenium 2010 (Qtde: 1) (10,00 kW)
- Qualitron ng 1998 (Qtde: 1) (4,00 kW)
- Filtro ar brasil (Qtde: 1) (125,00 cv)
- Silo (Qtde: 2) (2,00 m3)

02. Processo Digital CETESB.040176/2024-11.



Assinaturas do documento



"LOR"

Código para verificação: **5UEB5D0E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDNEA APARECIDA PARADA (CPF: 138.XXX.618-XX) em 30/08/2024 às 14:23:21 (GMT-03:00)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/05/2022 - 08:47:36 e válido até 27/05/2122 - 08:47:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CETESB.040176/2024-11** e o código **5UEB5D0E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.